

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022.
PROCESSO Nº 69/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER LEXMARK ORIGINAL OU COMPATÍVEL.
INTERESSADOS: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pela Superintendente Sra. Edna Valentina Domingos, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 15.321.610-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 083.416.238-54, doravante designado **S.A.E.**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS 01 e 02 – CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: ML Suprimentos para Informática Ltda	
Endereço: Avenida Pedro Taques, 4.424 – A	
Bairro: Jardim Alvorada III	Cidade/UF: Maringá/PR
CEP: 87.035-376	Fone: (44) 3801-1296
CNPJ: 28.491.296/0001-00	E-mail: mlsuprieinfo@gmail.com
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: Wanderson Guiraldeli	
Endereço: Avenida Pedro Taques, 4.424 - A	
Bairro: Jardim Alvorada III	Cidade/UF: Maringá/PR
CEP: 87.035-376	Fone: (44) 3801-1296
CPF: 896.079.109-15	RG: 5.998.585-0
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casado
Cargo/Função: Gerente	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de toner Lexmark original ou compatível.

Item	Descrição	UN	Quant	Valor Unitário
01	Toner original ou compatível com a marca Lexmark modelo 56FBH00 monocromático, utilizados nos seguintes equipamentos Lexmark: MS521DN, MX521ADE, MS621DN, MX522ADHE, MS622DE, MX622ADHE, MS321DN, MX321ADN, MS421DN, MX421ADE. Rendimento médio de 15.000 páginas.	UN	30	R\$ 1.450,00
02	Toner original ou compatível com a marca Lexmark modelo 56FB000 monocromático, utilizados nos seguintes equipamentos Lexmark: MS521DN, MX521ADE, MS621DN, MX522ADHE, MS622DE, MX622ADHE, MS321DN, MX321ADN, MS421DN, MX421ADE. Rendimento médio de 6.000 páginas.	UN	30	R\$ 690,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 22/2022, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

WANDERSON
 GUIRALDELI
 89607910915

Assinado de forma
 por WANDERSON
 GUIRALDELI 89607910915
 Dados: 2022.08.17
 11:48:53 -03'00'

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de fretes referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 22/2022, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 22/2022 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 22/2022.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestora a Sra. Edna Valentina Domingos – Superintendente e como fiscal da Ata de Registro de Preços o Sr. Jonez Mello Toffani Silva – Gerente de Tecnologia da Informação, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega dos produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da **S.A.E**, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

WANDERSON
GUIRALDELLI
89607910915

Assinado de forma
por WANDERSON
GUIRALDELLI
Dados: 2022.08.17 1
09:09

7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

8.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 17 de agosto de 2022.


SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS
Edna Valentina Domingos
Superintendente
Órgão Gerenciador

WANDERSON
GUIRALDELI:89
607910915

Assinado de forma digital
por WANDERSON
GUIRALDELI:89607910915
Dados: 2022.08.17
11:47:26 -03'00'

28.491.296/0001-00
ML SUPRIMENTOS
PARA INFORMÁTICA LTDA - ME
AV. PEDRO TAQUES, 4424-A
JARDIM ALVORADA III - CEP 87035-376
MARINGÁ - PR

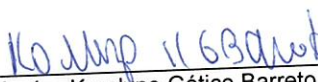
ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
Wanderson Guiraldeli
Gerente
Detentora

TESTEMUNHAS:


Henry Leonardo Bento
RG: 32.451.762-2


Jonez Mello Toffani Silva
RG: 40.544535-0

CONTROLADORIA INTERNA:


Kauiza Kerolyne Gético Barreto
RG: 48.958.257-6



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ **RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001**

Data de verificação	17/08/2022 14:48:11 BRT
Versão do software	2.9-59-g146ff02

▶ **Informações do arquivo**

▶ **Assinatura por CN=WANDERSON**

GUIRALDELI:***079109**, OU=14695517000157,
OU=Presencial, OU=AR ONLINE SUL, OU=VALID, OU=RFB e-
CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

▶ **Assinatura por CN=WANDERSON**

GUIRALDELI:***079109**, OU=14695517000157,
OU=Presencial, OU=AR ONLINE SUL, OU=VALID, OU=RFB e-
CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

▶ **Assinatura por CN=WANDERSON**

GUIRALDELI:***079109**, OU=14695517000157,
OU=Presencial, OU=AR ONLINE SUL, OU=VALID, OU=RFB e-
CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro